



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - IDARON**

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO 2017

Porto Velho-RO



SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1- | Introdução | 4 |
| 2- | Inspeção Ordinária | 5 |
| 2.1- | Objetivo Geral | 5 |
| 2.2- | Objetivos Específicos | 5 |
| 2.3- | Metodologia e Ações | 6 |
| 2.4- | Órgão Inspeccionado | 6 |
| 2.5- | Legalidade | 6 |
| 2.6- | Qualificação dos Responsáveis | 7 |
| 3- | Aspectos Institucionais | 7 |
| 4- | Demonstrações Contábeis nos Termos da Lei Aplicada à Unidade Gestora | 9 |
| 5- | Execução Orçamentária | 9 |
| 6- | Gestão Financeira | 10 |
| 6.1- | Demonstrativo da gestão Financeira – Exercício de 2017 | 10 |
| 6.2- | Demonstrativo das Transferências Recebidas | 11 |
| 6.3- | Fluxo Financeiro ou de Caixa | 11 |
| 6.4- | Balanço Financeiro | 11 |
| 7- | Conciliação Bancária | 11 |
| 7.1- | Demonstrativo Analítico da Conta Banco | 12 |
| 8- | Gestão Patrimonial | 13 |
| 8.1- | Demonstrativo dos Bens Móveis | 13 |
| 8.2- | Demonstrativo dos Bens Imóveis | 14 |
| 8.3- | Demonstrativo Consolidado de Bens Móveis e Imóveis | 15 |
| 8.4- | Veículos | 15 |
| 9- | Infrações | 17 |
| 10- | Combustível e Manutenção de Veículos | 18 |
| 11- | Almoxarifado | 19 |
| 11.1- | Posição Contábil | 19 |
| 12- | Restos a Pagar Processados | 20 |
| 12.1- | Demonstrativo de Restos a Pagar | 20 |
| 12.2- | Restos a Pagar não Processados | 20 |



| | | |
|-------|--|----|
| 12.3- | Demonstrativo dos Restos a Pagar não Processados | 21 |
| 13- | Suprimento de Fundos | 21 |
| 14- | Diárias | 22 |
| 15- | Informações Sobre o Quadro de Pessoal | 22 |
| 15.1- | Quadro Geral da Força de Trabalho | 22 |
| 16- | Contratos | 26 |
| 16.1- | Serviços e Bens | 26 |
| 16.2- | Aluguéis de Imóveis | 28 |
| 17- | Programa | 30 |
| 18- | Ações | 30 |
| 19- | Normativas do Controle Interno | 33 |
| 20- | Recomendações | 33 |
| 21- | Conclusão | 35 |
| 22- | Parecer Técnico | 35 |



RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO 2017

| | |
|----------------------------|---|
| Unidade Gestora | AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON |
| Responsáveis | Presidente Anselmo de Jesus Abreu Diretor Executivo Avenilson Gomes Trindade Diretora Administrativo e Financeiro Sandra Regina Milani Chagas |
| Controlador Interno | Walmir Ferreira da Silva |
| Telefone Gabinete | (69)3216-5118 |
| Endereço Eletrônico | gabinete@idaron.ro.gov.br |
| Página da Internet | www.idaron.ro.gov.br |
| Endereço Postal | Av. Farquar, nº 2986 – bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Prédio Rio Cautário – 5º andar – CEP: 76.801-470 – Porto Velho (RO) |

1 - Introdução

Este Relatório trata dos exames sobre os atos e fatos referentes ao exercício anual de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), de gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil, praticados pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, para avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos, bem como mensurar o cumprimento da execução do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos dos regulamentos vigentes, em atendimentos aos dispositivos: art. 52, alínea “a” da Constituição do Estado de Rondônia; art. 9º, da Lei Complementar n. 154/1996 e Instrução Normativa 013/2004/TCERO. O presente relatório fundamenta-se nos documentos fornecidos pelas unidades da IDARON.



2 – Inspeção Ordinária

2.1 - Objetivo Geral

Realizar exames à base de verificação, por amostragem, nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal n.º 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei Federal n.º 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar n.º 101/00, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da Unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 - Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas das Unidades, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte da U.O;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo órgão;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa.

Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.



2.3 - Metodologia e Ações

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades principais:

- Levantar dados e informações no âmbito da Unidade Orçamentária e no SIAFEM, pertinentes aos processos do exercício 2017;
- Registrar as ocorrências de práticas irregulares e/ou ilegais com base nos pareceres emitidos pelo Setor de Controle Interno/IDARON em processos e atos dos ordenadores de despesa referente às áreas orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos;
- Não foi procedida à fiscalização *in loco*, nas dependências da IDARON, tendo em vista a existência de comissões de recebimento de materiais e serviços;
- O processamento da despesa durante o exercício 2017 foi objeto de análise do Setor de Controle Interno, sendo os dados obtidos compilados e apresentados neste relatório.

2.4 - Órgão Inspeccionado

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, criada pela Lei Complementar nº 215/99, é o órgão executor da política estadual de defesa agrosilvopastoril e tem por finalidade promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção e fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal, fiscalização e classificação da produção vegetal e identificação de essências florestais.

Dentre outras, sua competência consiste em planejar, coordenar e executar as ações de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal.

Atualmente a IDARON conta com 08 (oito) Supervisões Regionais, são elas: Porto Velho, Ariquemes, Jarú, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena, Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé; 84 (oitenta e quatro) postos de atendimento ao público (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV e Escritório de Atendimento a Comunidade) e 8 Postos de Fiscalização, distribuídos em todos municípios, alguns distritos e postos de fronteiras do Estado de Rondônia.

2.5 - Legalidade

A análise da despesa realizada tem por base as Leis Complementares 068/92, 154/96, Decreto 18.728/2014, Leis Federais n.º s 4.320/64, 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, dentre outras que norteiam a Administração Pública.



As atribuições do Controle Interno estão regulamentadas na Carta Magna Federal artigos 70 e 74 e a Constituição do Estado de Rondônia artigos 46 e 51 dispõem acerca da necessidade e atribuições do Controle Interno na Administração Pública, dando competência ao Sistema de Controle Interno de cada poder a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade.

2.6 – Qualificação dos Responsáveis

As qualificações específicas dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis pelos atos de gestão e processamento das despesas da instituição estão demonstradas no Anexo II.

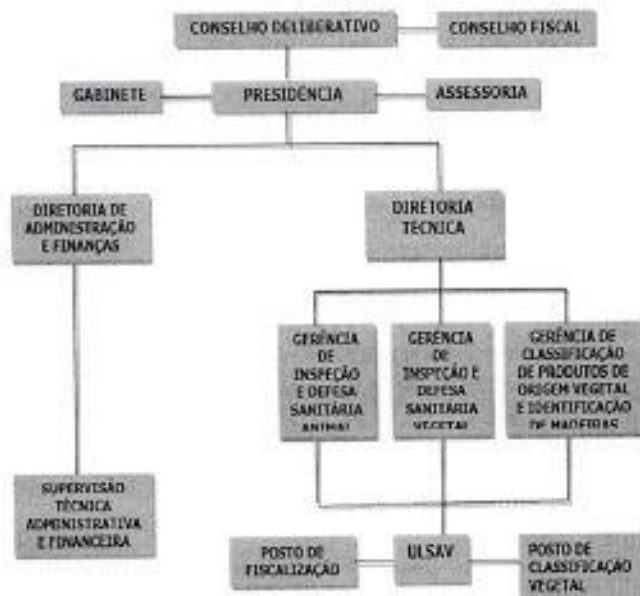
3 – Aspectos Intitucionais

Conforme o art. 5º, do Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, a estrutura organizacional básica da IDARON, apresenta-se da seguinte forma:

- I – Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;
- IV - Assessorias Técnicas;
- V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;
- VI – Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.



ORGANOGRAMA DA IDARON



Neste mesmo instrumento regulamentador, no seu artigo primeiro dispõe que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, criada pela Lei Complementar 215, de 19/07/99, é uma Entidade Autárquica Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária.

Os responsáveis no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril encontram-se relacionados abaixo:

1. Presidente da IDARON
 - Anselmo de Jesus Abreu
2. Diretor Executivo
 - Avenilson Gomes da Trindade
3. Coordenadora de Administração e Finanças
 - Sandra Regina Milani Chagas



4. Demonstrações Contábeis nos Termos da Lei Aplicada à Unidade Gestora

As demonstrações Contábeis a serem elaboradas pelas entidades públicas ao final do exercício financeiro encontram-se regulamentadas no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/1964 e também pela Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis compreendem:

1. Balanço Orçamentário;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Patrimonial;
4. Variações Patrimoniais;
5. Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e,
7. Notas Explicativas

5. Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Estadual nº 3.970, de 28.12.2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA)¹, que estimou a receita e fixou a despesa do Governo do Estado de Rondônia para o exercício de 2017, estabeleceu dotação orçamentária inicial para a Unidade Gestora 190023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em R\$ 80.497.122,00 (oitenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais), e fixou a despesa em igual valor, demonstrando o perfeito equilíbrio nas previsões entre Repasse e as Despesas Orçamentárias.

O orçamento inicial de R\$ 80.497.122,00 (oitenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais), foi alterado para R\$ 88.510.299,01 (oitenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo), em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares, de R\$ 8.856.782,62 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), gerando assim, uma majoração no orçamento de 10,01% em relação a dotação inicialmente fixada.

O quadro apresentado a seguir evidencia essa movimentação orçamentária:

¹ Dados extraído no endereço eletrônico <www.diop.ro.gov.br>, publicado em DOE nº 243- suplemento de 29/12/2016.



Demonstrativo da Evolução Orçamentária – Exercício de 2017

| Título | (Em R\$ 1,00) | AV ² (%) |
|---|----------------------|---------------------|
| Orçamento Inicial | 80.497.122,00 | 100 |
| (=) Créditos Adicionais Suplementares | 8.856.782,62 | 10,01 |
| (+) Suplementação por Excesso de Arrecadação | 694.400,17 | 0,86 |
| (+) Suplementação por Superávit Financeiro | 6.962.382,45 | 1,49 |
| (+) Anulação de Dotações | 1.200.000,00 | 8,65 |
| (-) Cancelamento/Remanejamento | 843.605,61 | 1,05 |
| (=) Autorização Final da Despesa³ | 88.510.299,01 | 109,95 |
| (-) Despesas Empenhadas | 79.421.426,47 | 98,66 |
| (=) Saldo de Dotações (Economia de dotações orçamentárias) | 9.088.872,54 | 11,29 |

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, e Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.

6. Gestão Financeira

Constata-se a seguinte movimentação financeira processada no exercício de 2017, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

6.1. Demonstrativo da gestão Financeira – Exercício de 2017

| Titulos | Dados do Órgão Dez/2017 (Em R\$ 1,00) | AV (%) |
|--------------------------------------|--|--------|
| A Dotação Autorizada ³ | 88.510.299,01 | 111,44 |
| B (-) Despesa Empenhada | 79.421.426,47 | 100,00 |
| C (=) Saldo Orçamentário (“A” – “B”) | 9.088.872,54 | 11,44 |
| D (-) Despesa Paga | 77.162.668,91 | 97,16 |
| E (=) Restos a Pagar (“B” – “D”) | 2.258.757,56 | 2,84 |

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64; e Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados do quadro acima revelam que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no exercício de 2017, empenhou despesa no valor de R\$ 79.421.426,47 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) sendo que R\$ 77.162.668,91 (setenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta de oito reais e noventa e um centavos), correspondendo 97,16% do valor empenhado no exercício, consoante dados do Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, foram pagos no exercício e R\$ 2.258.757,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos),

² AV = Análise Vertical, tomando como base o valor da dotação inicial.



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ficaram como Despesa Orçamentária a pagar no próximo exercício, representando 2,84% da despesa empenhada no exercício.

6.2. Demonstrativo das Transferências Recebidas

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse, transferência de parcela de convênio).

| Conta Contábil | Descrição | Classificação | Valor |
|-----------------|---|------------------------------------|----------------------|
| 4.5.1.0.0.00.00 | Transferências Recebidas para a execução Orçamentária | Transferências Intragovernamental | 65.388.015,84 |
| 4.5.2.0.0.00.00 | Segunda parcela de convênio federal | Transferências Intergovernamentais | 694.400,17 |
| Total | | | 66.082.416,01 |

6.3. Fluxo Financeiro ou de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa em cada um dos fluxos: atividades operacionais e de investimentos (aquisição de ativo permanente). No exercício de 2017, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no IDARON.

6.4. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.

7 – Conciliação Bancária

De acordo com o que está contido no balancete, e confrontando-o com os Extratos Bancários, constatamos que todos os valores foram registrados de acordo com as normas contábeis.

³ Após as alterações processadas no exercício financeiro.



7.1 – Demonstrativo Analítico da Conta Banco

Conforme Demonstrativo Analítico da Conta Banco constante no Balancete de dezembro de 2017, a situação é a seguinte:

| Nº de Ordem | Conta | | | SALDO EM 31-dez-17 (R\$) |
|-------------|----------|--|-----------------|--------------------------|
| | Número | Natureza | Banco | |
| 001 | 16.409-7 | 11111902 - IDARON/ARREC-TAXAS DEF SAN VEG | Banco do Brasil | 11.938.831,64 |
| 002 | 7819-0 | 11111902 - IDARON RELACIONAMENTO | Banco do Brasil | 1.946,42 |
| | | 113510602 - SUPRIMENTO DE FUNDOS | Banco do Brasil | 259,10 |
| | | TOTAL | | 2.205,52 |
| 003 | 7980-4 | 13510102 - IDARON CAUÇÕES | Banco do Brasil | 35.750,94 |
| 004 | 9072-7 | 11111902 - IDARON-MANUTENÇÃO DE PESSOAL | Banco do Brasil | 477.489,44 |
| | | 113510902 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 16.405,95 |
| | | 113510102 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 2.218,04 |
| | | 113510202 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 0,30 |
| | | TOTAL | | 496.113,73 |
| 005 | 9075-1 | 11111902 - IDARON/ARREC-TAXAS DEF SAN ANIM | Banco do Brasil | 3.366.405,56 |
| | | 113510902 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 7.362,50 |
| | | 113519902 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 79.638,26 |
| | | TOTAL | | 3.453.406,32 |
| 006 | 9942-2 | 11111902 - IDARON CONV. 822573/2015 | Banco do Brasil | 1.860.934,38 |
| | | 113510902 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 9.714,60 |
| | | TOTAL | | 1.870.648,98 |
| 007 | 9236-3 | IDARON - TARIFAS DIVERSAS - 11111902 | Banco do Brasil | 453.566,98 |
| 008 | 9964-3 | 11111902 - IDARON FOPAG | Banco do | 110.107,41 |

**Governo do Estado de Rondônia**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| | | | | |
|--------------|--------|--|-------------------------|----------------------|
| | | | Brasil | |
| | | 113510902 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 415,22 |
| | | 113510202 - VALORES RESTITUIVEIS | Banco do Brasil | 950,53 |
| | | TOTAL | | 111.473,16 |
| 009 | 9897-3 | 111111902 - IDARON - HONOR. SUCUMBENCIAS | Banco do Brasil | 45.216,96 |
| 010 | 548-2 | IDARON/ARREC-TAXAS DEF SAN ANIM - 11111903 | Caixa Econômica Federal | 1.175,99 |
| | | | | |
| TOTAL | | | | 18.408.390,22 |

8 – Gestão Patrimonial

Esta área evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial no exercício de 2017.

Apresentamos as movimentações patrimoniais consolidadas e individuais dos Bens Móveis e Imóveis.

8.1 – Demonstrativo dos Bens Móveis

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------|---------------|
| (=) Saldo em 01/01/2017 | 35.801.701,23 |
| (+) Incorporação Orçamentária | 642.092,69 |
| (+) Incorporação Extra-Orçamentária | 0,00 |
| (-) Baixa no exercício | 0,00 |
| (=) Saldo em 31/12/2017 | 36.443.793,92 |



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Os bens incorporados ao sistema de patrimônio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON estão demonstrados no quadro abaixo da seguinte forma:

Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

| ITEM | BENS | UNIDADE MEDIDA | REGIÃO | | | | | | | | | | QT. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-------------------|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | | |
| 1 | Scanner de mesa | | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | 8.649,99 |
| 2 | Veículo Tipo Caminhonete – Pickup | und | 1 | 1 | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 1 | 5 | 627.000,00 |
| 3 | Cafeteira | und | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 1.760,00 |
| 4 | Transformador ² | und | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 4.682,70 |
| TOTAL GERAL | | | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 11 | 642.092,69 |

Elaboração: Setor de Patrimônio

Região I - Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, U. Bandeirani., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucand.

Região II - Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaulândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III - Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV - Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V - Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela de RO.

Região VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII - Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX - São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Óleo, Quero-Quero III

Região X - Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV

Obs. 1: Veículo adquirido através do Convênio MAPA/IDARON Nº822573/2015. (Fonte 3212- Recursos de Convênios)

Obs.2: Item 2 e 3, são bens oriundos de Recursos Próprios. (Fonte 3240- Recurso Arrecadados diretamente pela entidade)

8.2 – Demonstrativo dos Bens Imóveis

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------|--------------|
| (=) Saldo em 01/01/2017 | 4.168.473,23 |
| (+) Incorporação Orçamentária | 0,00 |
| (+) Incorporação Extra-Orçamentária | 0,00 |
| (=) Saldo em 31/12/2017 | 4.168.473,23 |



8.3 – Demonstrativo Consolidado de Bens Móveis e Imóveis

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ |
|-------------------------|---------------|
| (=) Saldo em 01/01/2017 | 39.970.174,46 |
| (+) Incorporação | 642.092,69 |
| (-) Baixa | 0,00 |
| (=) Saldo em 31/12/2016 | 40.612.267,15 |

8.4 - Veículos

A IDARON possui em sua frota 494 (quatrocentos e noventa e quatro) veículos para atender as necessidades das Unidades da Capital e Interior, tais veículos estão distribuídos conforme demonstrado no quadro seguinte.

| Veículos | REGIONAIS | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-----------|------|------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------|
| | Unidade Central | Porto Velho | Ariquemes | Jaru | Ouro Preto | Ji-Paraná | Pimenta Bueno | Vilhena | Rolim de moura | São Francisco | Guajará Mirim | TOTAL GERAL |
| C A R R O S: | | | | | | | | | | | | |
| L E V E S: | 4 | 11 | 8 | 6 | 3 | 10 | 11 | 7 | 7 | 3 | 1 | 71 |
| FIAT - PALIO 1.4 2007 | 2 | | | | | | | | | | | 2 |
| FIAT - PALIO 1.8 2007 | | | | | | | | | | | | 0 |
| FIAT - PALIO 1.6 2011 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 8 |
| FIAT - PALIO 1.6 2012 | | 2 | | | 1 | 3 | 1 | 1 | | | | 8 |
| FORD - JEEP | | | | | | | | | | | | 0 |
| VOLKSWAGEM - GOL 1.6 2005 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| VOLKSWAGEM - GOL 1.6 2009 | 2 | 1 | | | | | 1 | | | | | 4 |
| VOLKSWAGEM - SAVEIRO 1.6 - 2007 | | 1 | 4 | 1 | | 3 | 3 | | 1 | | | 13 |
| FIAT ESTRADA CABINE DUPLA 1.4 - 2013 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | 14 |
| FIAT ESTRADA CABINE DUPLA 1.4 - 2014 | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| FIAT ESTRADA CABINE DUPLA 1.4 - 2015 | | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | 3 | 2 | 1 | 20 |



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGRO-SILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| MÉDIOS: | 7 | 12 | 19 | 14 | 5 | 19 | 16 | 17 | 20 | 14 | 5 | 148 |
|---------------------------------------|---|----|----|----|---|----|----|----|----|----|---|-----|
| TOYOTA HILUX 3.0 - 2004 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| TOYOTA HILUX 2.5 - 2006 | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 6 |
| TOYOTA HILUX 2.5 - 2008 | | 1 | | 4 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 13 |
| TOYOTA HILUX 3.0 - 2007 | 1 | | | | | | 1 | | 1 | | | 3 |
| TOYOTA HILUX 2.5 - 2009 | 1 | | | | | | | | 1 | | | 2 |
| TOYOTA HILUX-SW4 3.0 - 2009 | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| TOYOTA HILUX 3.0 - 2015 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 8 |
| TOYOTA HILUX 3.0 - 2017 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 20 |
| TOYOTA HILUX 3.0 - 2018 | | 2 | 2 | 1 | | 2 | 3 | 3 | 1 | 1 | | 15 |
| CHEVROLET S10 2.8 - 2017 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | 1 | 1 | 5 |
| NISSAN FRONTIER 2.8 2005 | | | 1 | | | 1 | | | | | | 2 |
| MITSUBISHI - L-200 2.5 - 2005 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| MITSUBISHI - L-200 2.5 - 2008 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 3 | 1 | | 11 |
| MITSUBISHI - L-200 2.8 OUTDOOR - 2009 | | | | | | 2 | | | | | | 2 |
| MITSUBISHI - L-200 2.8 OUTDOOR - 2011 | | 1 | | | | | | | 1 | | | 2 |
| MITSUBISHI - L-200 2.5 - 2011 | | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 3 | | 3 | | 2 | 17 |
| MITSUBISHI - L-200 3.2-TRITON - 2014 | | 2 | 2 | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | | 15 |
| MITSUBISHI - L-200 3.2-TRITON - 2015 | 1 | 2 | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 20 |
| FIAT - DUCATO (VAN) 2001 | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| RENAULT - MASTER (VAN) | | | | | | 1 | | | 1 | | | 2 |
| PEUGEOT - BOXER H (MICRO-ONIBUS) 2009 | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| PESADOS: | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| FORD - CARGO 1722 (CAMINHÃO) 2009 | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| TRATOR AGRICOLA - 2007 | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| TRAILERS: | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |
| TRAILERS | | 2 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |
| MOTOCICLETAS: | 1 | 14 | 16 | 14 | 5 | 16 | 15 | 18 | 17 | 15 | 8 | 139 |
| MOTOCICLETA XTZ 125K (YAMAHA) 2004 | | | | | | | | | | | | 0 |
| MOTOCICLETA NXR 125 BROS (HONDA) 2003 | | | 1 | | | | 2 | 1 | 1 | | | 5 |
| MOTOCICLETA NXR 125 BROS (HONDA) 2004 | | | | | | | | | | 2 | | 2 |
| MOTOCICLETA NXR 150 BROS (HONDA) 2007 | | 1 | 1 | 2 | | 5 | 3 | 4 | 2 | 2 | 1 | 21 |
| MOTOCICLETA NXR 150 BROS (HONDA) 2009 | 1 | 12 | 12 | 10 | 3 | 8 | 8 | 11 | 12 | 9 | 5 | 91 |



| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| MOTOCICLETA NXR 150 BROS (HONDA) 2011 | | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 20 |
| BARCOS/CARRETAS E EMBARCAÇÃO: | 0 | 12 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 10 | 13 | 22 | 16 | 77 |
| BARCO EM ALUMÍNIO E/OU LANCHAS | | 9 | | 2 | | | | 4 | 7 | 10 | 5 | 37 |
| CARRETA SEMI REBOQUE | | 3 | | 2 | | | | 5 | 5 | 11 | 10 | 36 |
| EMBARCAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO QUERO-QUERO (I à IV) | | | | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| MOTORES DE POPA: | 0 | 8 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 12 | 8 | 40 |
| MOTOR DE 15 HP | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 4 | 1 | 8 |
| MOTOR DE 25 HP | | 3 | | 1 | | | | | | | | 4 |
| MOTOR DE 40 HP | | 4 | | | | | | 3 | 3 | 6 | 5 | 21 |
| MOTOR DE 75 HP | | | | | | | | | | | | 0 |
| MOTOR DE 90 HP | | | | | | | | 2 | 1 | 2 | 2 | 7 |
| AERONAVE: | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| AERONAVE | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| MOTOR ESTACIONÁRIO | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 6 |
| MOTOR ESTACIONÁRIO | | 1 | 1 | 2 | | | | | | 2 | | 6 |
| TOTAL GERAL | 13 | 60 | 45 | 42 | 13 | 47 | 43 | 58 | 63 | 69 | 38 | 494 |

9 - Infrações

No Ano de 2017 foram registradas 29 (vinte e nove) ocorrências de infrações de trânsito (multas), as quais foram autuadas conforme quadro abaixo:

- Quadro Demonstrativo de Veículos com Infração de Trânsito

| ITEM | PLACA | VEÍCULO | VALOR | PROCESSO/PROVIDÊNCIA |
|------|---------|--------------|--------|----------------------|
| 1 | NCN7657 | FIAT ESTRADA | 127,69 | 0015.070280/2017-19 |
| 2 | NCN7657 | FIAT ESTRADA | 127,69 | 0015.070280/2017-19 |
| 3 | NCN7657 | FIAT ESTRADA | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 4 | NCN7657 | FIAT ESTRADA | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 5 | NCY6198 | FIAT PALIO | 127,69 | 0015.070280/2017-19 |
| 6 | NCY6198 | FIAT PALIO | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 7 | NEA4109 | L200 TRITON | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 8 | NEG9957 | FIAT ESTRADA | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 9 | NEG9957 | FIAT ESTRADA | 104,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 10 | NEG9957 | FIAT ESTRADA | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 11 | NEH5756 | L200 TRITON | 195,23 | 0015.070280/2017-19 |
| 12 | NEH5756 | L200 TRITON | 104,13 | 0015.070280/2017-19 |



| | | | | |
|----|----------|-------------|---------|---------------------|
| 13 | NEH5656 | L200 TRITON | 85,13 | 0015.070280/2017-19 |
| 14 | NED5359 | HILUX | 85,123 | 0015.070280/2017-19 |
| 15 | NDK7336 | L200 TRITON | 130,16 | 0015.070694/2017-30 |
| 16 | OHS4196 | HILUX | 156,18 | 0015.070771/2017-51 |
| 17 | NDE9858 | HILUX | 104,13 | 0015.070819/2018-21 |
| 18 | NDE9858 | HILUX | 104,13 | 0015.070819/2018-21 |
| 19 | NDK8456 | HILUX | 880,41 | 0015.070819/2018-21 |
| 20 | NDK8456 | HILUX | 130,16 | 0015.070819/2018-21 |
| 21 | NEH0147 | HILUX | 127,69 | 0015.070819/2018-21 |
| 22 | NED5359 | HILUX | 85,13 | 0015.070627/2017-15 |
| 23 | NEH5996 | L200 TRITON | 104,13 | 0015.070627/2017-15 |
| 24 | NDH4164 | HILUX | 210,42 | SERVIDOR NOTIFICADO |
| 25 | NEF 8839 | HILUX | 85,13 | SERVIDOR NOTIFICADO |
| 26 | NEF 8839 | HILUX | 195,23 | SERVIDOR NOTIFICADO |
| 27 | NEF 8839 | HILUX | 130,16 | SERVIDOR NOTIFICADO |
| 28 | NEH 5536 | L200 TRITON | 1467,35 | SERVIDOR NOTIFICADO |
| 29 | NDG 5227 | FIAT STRADA | 127,69 | SERVIDOR NOTIFICADO |

Fonte: Setor de Transporte/IDARON

10 – Combustível e Manutenção de Veículos

O total desta despesa no ano de 2017 foi de R\$ **1.993.113,35** (um milhão, novecentos e noventa e três mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) dividido da seguinte forma: R\$ **1.179.378,78** (um milhão, um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), com despesa de combustível; e, R\$ **813.734,57** (oitocentos e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com despesa de manutenção de veículos.

Em relação ao exercício do ano de 2016 observa-se que no ano de 2017 houve diminuição de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) na despesa com manutenção e de 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento) na despesa com combustível.

- Tabela Demonstrativa de Despesa com Manutenção de Veículos e Combustível ano 2017

| Mês | Manutenção (R\$) | Combustível (R\$) |
|-----------|------------------|-------------------|
| Janeiro | 6.141,91 | 60.290,52 |
| Fevereiro | 54.442,29 | 70.185,53 |
| Março | 79.440,68 | 99.773,53 |
| Abril | 71.391,51 | 93.234,01 |
| Maior | 78.502,31 | 99.735,74 |
| junho | 110.618,06 | 125.431,19 |



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| | | |
|--------------------|-------------------|---------------------|
| Julho | 81.698,57 | 83.008,91 |
| Agosto | 50.248,64 | 120.824,95 |
| Setembro | 58.693,99 | 97.232,55 |
| Outubro | 105.423,50 | 124.543,58 |
| Novembro | 47.008,25 | 96.134,82 |
| Dezembro | 70.124,86 | 108.983,45 |
| Total (R\$) | 813.734,57 | 1.179.378,78 |

Fonte: Setor de Transporte/IDARON

11 - Almojarifado

Esta área evidencia as alterações verificadas no Almojarifado, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado no exercício no período compreendido entre 01/01 a 31/12/2017.

11.1 – Posição Contábil

Analisando os Balancetes do exercício de 01/01 a 31/12/2017 – SIAFEM e comparando com a Relação Mensal de Movimentação de Material em Estoque elaborada pela IDARON, constatamos que os registros de entradas e saídas do almojarifado guardam conformidade entre si.

Conforme o quadro apresentado abaixo, em 01.01.2017, a IDARON continha em seu saldo de material de consumo em estoque o valor de **R\$ 1.034.311,99** (um milhão, trinta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), o total de entradas no almojarifado no exercício de 2017 foi de **R\$ 735.811,28** (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos); e, tiveram saídas no valor total de **R\$ 483.622,57** (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) ocasionando um saldo final em 31.12.2017 de **R\$ 1.286.500,70** (um milhão, duzentos e oitocentos mil, quinhentos reais e setenta centavos).

- Quadro Resumo de entradas e saídas de material de consumo no exercício de 2017

| | Saldo em 01.01.2017 | Entrada | Saída | Saldo em 31.12.2017 |
|--------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO EM ESTOQUE | 1.034.311,99 | 735.811,28 | 483.622,57 | 1.286.500,70 |

Fonte: Setor de Almojarifado



12 – Restos a Pagar Processados

Foi inscrito em restos a pagar processados para ser executado no exercício de 2017 o valor de R\$ 55.336,21 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

Durante o primeiro quadrimestre foi pago o valor de R\$ 46.939,52 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e no segundo quadrimestre o valor de R\$ 8.396,69 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), zerando o saldo dos Restos a Pagar Processados.

12.1 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

• Restos a Pagar

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------|--------------|
| Restos a Pagar Processado | 55.336,21 |
| Restos a Pagar Processado Pago | 55.336,21 |
| Saldo a Pagar | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64; Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo da Dívida Plazante – Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64; e Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.2 – Restos a Pagar não Processados

O início do exercício de 2017 havia inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 753.410,20 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), durante o ano foi pago o valor de R\$ 289.819,27 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), e foi cancelado o valor de R\$ 463.590,93 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).



12.3 – Demonstrativo dos Restos a Pagar não Processados

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ |
|---|--------------|
| Restos a Pagar Não Processado | 753.410,20 |
| Restos a Pagar Não Processado Pago | 289.819,27 |
| RPNP Cancelados | 463.590,93 |
| Total a Pagar | 0,00 |

13 – Suprimentos de Fundos

Conforme informações do Setor de Adiantamento, o valor concedido a título de Suprimentos de Fundos no exercício de 2017 foi de **R\$ 141.300,00** (Cento e quarenta e um mil e trezentos reais) distribuído da seguinte forma:

| SUPRIDO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-------------|
| RENATO DA COSTA MELO | 3.500,00 |
| ENELZABETH LIMA DE MESQUITA | 8.000,00 |
| ANDRÉIA LUCIANE LINDNER | 8.000,00 |
| JULIANO SILVA DOS SANTOS | 8.000,00 |
| ALBERTO DIAS STANGUE | 8.000,00 |
| CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU | 8.000,00 |
| ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI | 8.000,00 |
| ENELZABETH LIMA DE MESQUITA | 8.000,00 |
| ANDREIA LUCIANE LINDNER | 4.600,00 |
| ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI | 8.000,00 |
| QUEICIANNE PANIAGO COLETA | 8.000,00 |
| RENATO DA COSTA MELO | 5.000,00 |
| WALÉRIO TORCHITE | 6.300,00 |
| ALBERTO DIAS STANGUE | 8.000,00 |
| JULIANO SILVA DOS SANTOS | 8.000,00 |
| ULISSES RICARDO VIVAN | 3.200,00 |
| DALMO BASTOS SANT'ANNA | 2.000,00 |
| ANDREIA LUCIANE LINDNER | 4.500,00 |
| ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI | 8.000,00 |
| JULIANO SILVA DOS SANTOS | 5.300,00 |
| RENATO DA COSTA MELLO | 6.000,00 |



| | |
|-----------------------------|-------------------|
| ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI | 6.000,00 |
| TOTAL | 141.300,00 |

Fonte: Setor de Suprimentos de Fundos

Deste total, o valor R\$ 30.530,73 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), está pendente de homologação pelo Ordenador de Despesa.

14 – Diárias

No que concerne às diárias concedidas no exercício de 2017, conforme informações do balancete anual temos o valor de **R\$ 1.440.805,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinco reais), das quais, o montante de **R\$ 737.730,00** (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais) foi devidamente baixado do SIAFEM, restando, portanto, o saldo de **R\$ 703.075,00** (setecentos e três mil e setenta e cinco reais) pendente de baixa.

Constam **R\$ 21.380,00** (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) de diárias concedidas com prestações de contas irregulares.

15 – Informações Sobre o Quadro de Pessoal

A IDARON possui 84 postos de atendimento ao público (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV e Escritório de Atendimento a Comunidade) e 9 Postos de Fiscalização, distribuídos em todos os municípios, alguns distritos e postos de fronteiras do Estado de Rondônia, o seu quadro de colaboradores, conforme informações do Setor de Recursos Humanos da IDARON, apresenta-se da seguinte forma:

15.1 – Quadro Geral da Força de Trabalho

| | SERVIDORES EFETIVOS IDARON | SERVIDORES CEDIDOS E POLICIAIS MILITARES | SERVIDORES FEDERAIS | SERVIDORES COMISSIONADOS | ESTAGIÁRIOS | REEDUCANDOS |
|-------|----------------------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| TOTAL | 545 | 108 | 27 | 101 | 62 | 27 |
| | Função Gratificada/FG-01 | | Função Gratificada/FG-02 | | Função Gratificada/FG-03 | |
| TOTAL | 19 | | 38 | | 27 | |

A IDARON mantém em seu quadro funcional o total de 62 (sessenta e dois) estagiários que desempenham função de apoio administrativo na sede administrativa, almoxarifado e escritórios locais em diversos municípios do Estado. A remuneração dos mesmos é realizada



através de bolsas de estágio, cujos valores mensais são repassados ao Instituto Euvaldo Lodi, o qual a IDARON mantém Contrato de Prestação de Serviços.

No que diz respeito aos 27 (vinte e sete) reeducandos, trata-se do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a IDARON e a Secretaria de Estado de Justiça, com interveniência do Fundo Penitenciário Estadual, cujo objeto é a ressocialização e a reintegração ao convívio social do apenado em regime fechado, semi-aberto, bem como egressos do sistema prisional, devidamente remunerados, utilizando-se da mão de obra para prestação de serviços gerais e da manutenção predial nas unidades locais da IDARON. Isto se faz necessário porque a IDARON não possui em seu quadro funcional de servidores para prestarem o serviço de conservação e limpeza. A quantidade mensal estimada no TCT é de 40 (quarenta) apenados para prestarem serviços à IDARON.

A IDARON possui 04 (quatro) servidores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral para prestarem seus serviços naquele Órgão, é de relevância citar que se trata de convocação judicial e que o ônus pertence a IDARON.

Existem 28 (vinte e oito) policiais militares que pertencem à reserva remunerada, estes são convocados por decreto do Exmo. Governador do Estado, com auxílio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para desempenharem funções de apoio e segurança aos Fiscais e Assistentes Fiscais que desenvolvem suas funções nos Postos de Fiscalização localizados no KM 130 da BR 319, município de Porto Velho, MA 28 do município de Machadinho do Oeste e no distrito de Nova Colina, município de Ji Paraná, cujos estão localizados nas áreas de fronteiras do Estado de Rondônia, o ônus da remuneração desses policiais pertence à IDARON.

Existem 27 (vinte e sete) servidores federais que desempenham suas atividades na IDARON estando distribuídos em vários municípios do Estado, o ônus dos mesmos pertence ao Governo Federal.

Conforme fonte do setor de contabilidade o valor total com a despesa de pessoal no exercício de 2017 foi de R\$ 61.477.408,39 (sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos).

A Lei Complementar nº 841, de 27/11/2015, dispõe sobre as quantidades de Cargos de Direção Superior/CDS e Funções Gratificadas/FG disponíveis na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado Rondônia, considerando este dispositivo legal, demonstramos no quadro abaixo os CDS's e FG's disponíveis e ocupados por servidores.



• Quadro Demonstrativo de CDS's Previstos e Ocupados

| Símbolo de Cargo de Direção Superior – CDS | Qdade. Prevista na LC nº 841 | CDS's Ocupados |
|--|------------------------------|----------------|
| CDS 15 | 1 | 1 |
| CDS 14 | 1 | 1 |
| CDS 12 | 2 | 2 |
| CDS 07 | 3 | 3 |
| CDS 06 | 11 | 11 |
| CDS 05 | 41 | 41 |
| CDS 03 | 61 | 61 |
| CDS 02 | 10 | 10 |
| TOTAL | 130 | 130 |

• Quadro Demonstrativo de FG's Previstos e Ocupados

| Símbolo de FG | Qdade. Prevista na LC nº 841 | FG's Ocupadas |
|-----------------------|------------------------------|---------------|
| Função Gratificada 01 | 22 | 22 |
| Função Gratificada 02 | 40 | 40 |
| Função Gratificada 03 | 27 | 27 |
| TOTAL | 89 | 89 |

Vejamos a composição do quadro de pessoal da IDARON de acordo com a Lei Complementar nº 665/2012:

| CARREIRA | CARGO | ESPECIALIDADE | QUANTIDADE PREVISTA LC 665/2012 | QDADE. ATUAL |
|---|---|---|---------------------------------|--------------|
| Analista de Gestão da Defesa Agropecuária | Analista de Gestão da Defesa Agropecuária | | 20 | 0 |
| | Administrador | | 6 | 4 |
| Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária | Analista de Controle Interno | Ciências Contábeis ou Graduação em qualquer área acrescida de especialização na área de Auditoria Interna ou Controle Interno | 3 | 0 |
| | | Ciências Jurídicas | 3 | 0 |
| | | Banco de dados | 3 | 0 |
| | Analista de Tecnologia da Informação | Desenvolvimento de Sistemas | 10 | 7 |
| | | Redes e Telecomunicações | 3 | 0 |
| | | Contador | | 4 |
| | Economista | | 5 | 5 |
| | Pedagogo | | 1 | 1 |



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| | | | | |
|---|--|----------------------|-------------|------------|
| | Psicólogo | | 1 | 0 |
| Procurador Estadual Autárquico | Procurador Estadual Autárquico | | 8 | 5 |
| Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária | Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária | | 440 | 90 |
| Assistente Especializado da Gestão da Defesa Agropecuária | Técnico de Diligências e Transporte | | 30 | 2 |
| | | Edificações | 2 | 0 |
| | Agente de Manutenção | Construção Civil | 2 | 0 |
| | | Sistemas Elétricos | 2 | 0 |
| | | Serviços Gerais | 2 | 0 |
| | Técnico de Tecnologia da Informação | | 20 | 0 |
| | Agente de Transporte Fluvial | Contramestre fluvial | 8 | 1 |
| Marinheiro fluvial de máquinas | | 8 | 3 | |
| Fiscal Estadual Agropecuário | Fiscal Estadual Agropecuário | Agronomia | 80 | 45 |
| | | Engenharia Florestal | 15 | 0 |
| | | Medicina Veterinária | 220 | 69 |
| | | Zootecnia | 15 | 2 |
| Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária | Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária | | 820 | 302 |
| SUBTOTAL | | | 1731 | 537 |

| CARGOS EM EXTINÇÃO | | | |
|---|---|-----------------------|------------------|
| CARREIRA | CARGO | ESPECIALIDADE | QUANTIDADE ATUAL |
| Auxiliar de Serviço de Defesa Agrosilvopastoril | Auxiliar de Serviço de Defesa Agrosilvopastoril | Limpeza e Conservação | 1 |
| | | Motorista | 2 |
| SUBTOTAL | | | 3 |

Em análise ao quadro de cargos e a quantidade de vagas prevista, observa-se que das 1731 vagas disponíveis, estão ocupadas 537 vagas, o que corresponde a 31,02% das vagas disponíveis, ocasionando déficit de pessoal para executar as funções da IDARON.

A Folha de Pagamento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia apresenta-se de forma regular, as verbas recebidas pelos servidores a título de adicional noturno estão devidamente regulamentadas na Portaria nº 191/IDARON/2012, e trata-se de servidores que realizam jornada noturna no horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia até as 5 (cinco) horas do dia seguinte. Os servidores que recebem este benefício realizam atividades de fiscalização em postos fixos de fronteiras do Estado e barreiras volantes.



Outra vantagem recebida por servidores da IDARON, trata-se do Adicional de Qualificação Profissional, benefício este que está devidamente previsto na Lei Complementar nº 665/2012, e Portaria nº 357/2017/ IDARON/ GAB/PR.

Torna-se pertinente observar que os servidores lotados na sede administrativa que recebiam a verba 704 - Gratificação de Insalubridade deixaram de receber e foram tomadas as providências no sentido de emissão de laudo de atividades insalubres pela comissão constituída por profissionais habilitados do Governo do Estado.

16 – Contratos

16.1 – Serviços e Bens

No quadro abaixo apresentamos os contratos e aditivos de contratos de bens e serviços realizados na IDARON ano de 2017.

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO | PERÍODO DE VIGÊNCIA | MOD. LICITAÇÃO | VALOR DO CONTRATO |
|---|-------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda | 004/2013-IDARON | Serviço de Vigilância Armada ostensiva 24 horas | 11/09/2017 a 11/03/2018 | Pregão Eletrônico | 634.783,50 |
| FBX - Serviço de Segurança Ltda | 026/2017 - IDARON | Serviço de Vigilância Armada ostensiva 24 horas | 18/10/2017 a 18/10/2018 | Pregão Eletrônico | 257.688,00 |
| FBX - Serviço de Segurança Ltda | 053/2011 - IDARON | Serviço de Vigilância Armada ostensiva 24 horas | 20/06/2017 a 20/12/2017 | Pregão Eletrônico | 126.979,38 |
| Ticket Soluções HDFTGT S/A | 0296/PGE-2014 | Serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível | 17/10/2017 a 17/10/2018 | Pregão Eletrônico | 1.659.389,83 |
| Ticket Soluções HDFTGT S/A | 0059/PGE-2015 | Serviço de autogestão da frota, ger. controle e cred. de rede esp. em man. preventiva e corretiva de veículos | 24/04/2017 a 24/04/2018 | Pregão Eletrônico | 1.026.917,76 |
| Acronet Corporativo Comercio e Serviços Eireli - ME | 005/2015 - IDARON | Serviços gráficos de fotocópias, impressão, encadernação e plastificações | 27/04/2017 a 27/04/2018 | Pregão Eletrônico | 18.563,00 |
| Centro de Diagnóstico de Semeadura Animal - CEDISA | 003/2016-IDARON | Serviços de exame laboratorial para amostra de soro sanguíneo de origem animal (Peste Suína Clássica) | 05/02/2017 a 05/02/2017 | Dispensa de Licitação | 24.140,00 |
| Teló e Duarte S/S | 012/2016 - IDARON | Serviço de análise laboratorial para amostras de material vegetal | 12/08/2017 a 12/08/2018 | Dispensa de Licitação | 77.110,00 |
| Banco do Brasil S/A | 138-2012/PGE | Serviços bancários | 19/07/2017 a 17/01/2018 | Dispensa de Licitação | 25.017,37 |
| Brasil Telecom S/A - OI | 021/2015-IDARON | Serviços de acesso a Internet - Rede de dados | 30/12/2017 a 30/12/2018 | Pregão Eletrônico | 2.113.946,67 |
| Claro - S/A | 022/2015 - IDARON | Serviços de comunicação via satélite em localidades sem link terrestre | 30/12/2017 a 30/12/2018 | Pregão Eletrônico | 532.315,20 |
| Claro - S/A | 007/2016 - IDARON | Serviços de telefonia móvel pessoal - SMP | 03/05/2016 a 03/05/2018 | Pregão Eletrônico | 188.805,60 |
| Claro - S/A | 002/2016 - IDARON | Serviço de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e | 18/01/2017 a 18/01/2018 | Pregão Eletrônico | 116.065,80 |



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| | | Internacional (LDI) | | | |
|---|-----------------------------|---|----------------------------|-----------------------|---------------------|
| Brasil Telecom S/A - OI | 001/2016 - IDARON | Serviço de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades Local e serviço de DDG (Discagem Direta Gratuita) - 0800 | 18/01/2017 a 18/01/2018 | Pregão Eletrônico | 289.838,04 |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos | 017/2017 - IDARON | Serviços de malotes, sedex e encomendas | 19/08/2017 a 19/08/2022 | Dispensa de Licitação | 192.000,00 |
| Centro de Integração Empresa Escola - CIEE | 033/2016 - IDARON | Serviço de Seleção e Disponibilização de Estagiários | 22/12/2017 a 22/12/2018 | Pregão Eletrônico | 844.638,30 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ALVORADA D'OESTE | 012/2015 - 3º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Alvorada D'Oeste | 05/08/2017 - INDETERMINADO | Dispensa de Licitação | 2.400,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE CACOAL | 056/2012 - 5º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Cacoal | 26/09/2017 - INDETERMINADO | Dispensa de Licitação | 1.800,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ALTA FLORESTA | 006/2015 - 2º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Alta Floresta | 05/05/2017 a 05/05/2018 | Dispensa de Licitação | 1.200,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ALTO ALEGRE | 020/2014 - 3º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Alto Alegre dos Parecis | 29/10/2017 a 29/10/2018 | Dispensa de Licitação | 1.500,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE PRIMAVERA DE RO | 004/2016 | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Primavera de Rondônia | 01/04/2017 a 01/04/2018 | Dispensa de Licitação | 720,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VILHENA | 021/2014 | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Vilhena | 28/11/2017 a 28/11/2018 | Dispensa de Licitação | 2.700,00 |
| Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE - Ltda. | 031/2016 - 1º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Pimenta Bueno | 01/12/2017 - INDETERMINADO | Dispensa de Licitação | 2.000,00 |
| Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE - Ltda. | 050/2017 | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Rolim de Moura | 18/12/2017 a 18/12/2020 | Dispensa de Licitação | 2.000,00 |
| Águas de Ariquemes Saneamento SPE - Ltda. | 049/2017 | Fornec. de água e esgotamento sanitário de Ariquemes | 15/12/2017 a 15/12/2018 | Dispensa de Licitação | 3.500,00 |
| Amazonas Distribuidora de Energia S/A | 029/2016 - 1º Termo Aditivo | Serviço de Fornecimento de Energia Posto Fiscal km 130 (AMAZONAS) | 09/11/2017 - INDETERMINADO | Dispensa de Licitação | 5.000,00 |
| Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON | 013/2013 - 4º Termo Aditivo | Fornecimento de Energia (CERON) | 17/09/2017 a 17/09/2018 | Dispensa de Licitação | 540.000,00 |
| Companhia de Água do Estado de Rondônia - CAERD | 014/2015 - 2º Termo Aditivo | Fornec. de água e esgotamento sanitário | 15/08/2017 a 15/08/2018 | Dispensa de Licitação | 80.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 8.771.018,45 |

Observa-se que foram realizadas 28 celebrações e/ou aditamentos de contratos de Prestação de Serviços, totalizando um montante contratado no valor de R\$ 8.771.018,45 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos), tudo em conformidade com a legislação vigente.



16.2 – Aluguéis de Imóveis

| CONTRATADO (A) | Nº CONTRATO /ADITIVO | LOCALIDADE | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | VIGÊNCIA | MODALIDADE E DE LICITAÇÃO |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| JOANDRA MARIA TAVARES DE LIMA | CONTRATO 008/2016 | RONDONINAS | 710,00 | 8.520,00 | 16/06/2017 | DISPENSA |
| BIGAIR TORRES DA SILVA | CONTRATO 011/2017 | RONDONINAS | 750,00 | 4.850,00 | 17/06/2018 | DISPENSA |
| DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES | CONTRATO 017/2016 | ALMOX CENTRAL PORTO VELHO | 21.221,00 | 84.884,00 | 05/05/2017 | DISPENSA |
| VANILDA SADOVSKI | CONTRATO 030/2016 | MIGRANTINO POLIS | 900,00 | 10.800,00 | 21/11/2018 | DISPENSA |
| ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE | CONTRATO 020/2016 | 5º BEC | 750,00 | 9.000,00 | 21/09/2018 | DISPENSA |
| ANTONIO DA SILVA SOUZA | CONTRATO 021/2016 | GOV. JORGE TEIXEIRA | 1.200,00 | 14.400,00 | 29/09/2018 | DISPENSA |
| ADELINO PEREIRA DA SILVA | CONTRATO 023/2016 | VILA PALMARES | 878,54 | 10.542,48 | 04/10/2018 | DISPENSA |
| JOVELINA PEREIRA LOPES | CONTRATO 025/2016 | URUPÁ | 850,00 | 5.650,00 | 05/03/2018 | DISPENSA |
| SIDNEY ABRANTES SOARES | CONTRATO 026/2016 | CACAULÂNDIA | 1.200,00 | 36.000,00 | 18/04/2019 | DISPENSA |
| WILSON LAURENTI | CONTRATO 034/2016 | MINISTRO ANDREAZZA | 1.950,00 | 15.600,00 | 06//09/2019 | DISPENSA |
| HUGO LEONARDO MADEIRA | ADITIVO 017/2014 | MIGUEL DO GUAPORÉ | 1.800,00 | 21.600,00 | 13/09/2018 | DISPENSA |
| HOTEL ÁGUA VERDE LTDA | CONTRATO 032/2016 | ALMOX CENTRAL PORTO VELHO | 29.000,00 | 696.000,00 | 02/12/2019 | DISPENSA |
| GENEIR FERREIRA PAIZANTE | ADITIVO 059/2012 | CASTANHEIRAS | 969,33 | 11.631,96 | 01/12/2018 | DISPENSA |
| GENI INÁCIO DE SOUZA | CONTRATO 011/2016 | COLINA VERDE | 600,00 | 7.200,00 | 10/08/2018 | DISPENSA |
| NOEL CUSTÓDIO DE SOUZA | ADITIVO 018/2013 | TEIXEIRÓPOLIS | 800,00 | 9.600,00 | 01/11/2018 | DISPENSA |
| DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES | ADITIVO 042/2012 | GALPÃO ALMOX ANEXO PORTO VELHO | 8.199,88 | 8.199,00 | 01/03/2017 | DISPENSA |
| CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO | ADITIVO 018/2017 | TARILÂNDIA | 1.200,00 | 14.400,00 | 01/09/2018 | DISPENSA |
| CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO | CONTRATO 016/2013 | TARILÂNDIA | 993,41 | 7.947,28 | 31/08/2017 | DISPENSA |
| ALTAIR CAMPOS NETO | ADITIVO 006/2013 | NOVO PLANO | 861,84 | 10.342,08 | 02/09/2018 | DISPENSA |
| ENIRA ALVES SANTANA | ADITIVO 010/2016 | VALE DO ANARÍ | 1.100,00 | 13.200,00 | 05/08/2018 | DISPENSA |
| ADELAIDE PUERARI ALVES | ADITIVO 011/2013 | ALVORADA D'OESTE | 1.300,00 | 15.600,00 | 27/02/2020 | DISPENSA |
| RICARDO BIAVATTI | CONTRATO 020/2017 | NOVA CALIFÓRNIA | 1.800,00 | 21.600,00 | 01/10/2018 | DISPENSA |



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| | | | | | | | |
|--------------------------------|----|-------------------|------------------------|----------|-----------|------------|----------|
| RICARDO BLAVATTI | | CONTRATO 009/2014 | NOVA CALIFÓRNIA | 1.500,00 | 12.000,00 | 30/09/2017 | DISPENSA |
| HERCÍLIA BARBOSA LIBERTI | F. | ADITIVO 013/2017 | VALE DO PARAÍSO | 880,00 | 10.560,00 | 02/06/2018 | DISPENSA |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA ANDRADE DE | | CONTRATO 009/2016 | MIRANTE DA SERRA | 1.000,00 | 12.000,00 | 08/07/2018 | DISPENSA |
| PEDRO COELHO DAS NEVES | | CONTRATO 013/2016 | ITAPUÃ D'OESTE | 1.000,00 | 8.000,00 | 10/08/2017 | DISPENSA |
| JANILSON GONÇALVES FEITOSA | | CONTRATO 016/2016 | CANDEIAS DO JAMARI | 1.700,00 | 20.400,00 | 01/08/2018 | DISPENSA |
| GILBERTO CARLOS DE MENEZES | | CONTRATO | ITAPUA D'OESTE | 1.100,00 | 13.200,00 | 07/06/2018 | DISPENSA |
| PEDRO COELHO DAS NEVES | | CONTRATO | ITAPUA D'OESTE | 1.000,00 | 6.600,00 | 18/07/2017 | DISPENSA |
| VANILDA SADOVSKI | | CONTRATO 030/2016 | MIGRANTENO PLIS | 900,00 | 10.800,00 | 21/11/2018 | DISPENSA |
| JOSE CARLOS PEREIRA ANDRADE DE | | CONTRATO 009/2016 | MIRANTE DA SERRA | 1.000,00 | 12.000,00 | 08/07/2018 | DISPENSA |
| HILARIO JOÃO FRACALOSSI | | CONTRATO 007/2017 | MOTENEGRO | 1.600,00 | 19.200,00 | 02/05/2018 | DISPENSA |
| VANISA MARIA PEREIRA SOUSA DE | | CONTRATO 019/2017 | NOVA BRASILANDIA | 1.900,00 | 22.800,00 | 21/09/2018 | DISPENSA |
| LUIZ SCHIAVI NETO | | CONTRATO 022/2014 | NOVA BRASILANDIA | 1.641,00 | 14.769,00 | 20/09/2017 | DISPENSA |
| IVO BATISTA MENDONÇA | | CONTRATO 009/2017 | NOVA DIMENSAO | 1.800,00 | 16.200,00 | 04/04/2018 | DISPENSA |
| IVO BATISTA MENDONÇA | | CONTRATO 023/2012 | NOVA DIMENSAO | 1.611,18 | 4.833,54 | 03/04/2017 | DISPENSA |
| ROBERTO ROSALES DOS SANTOS | | 010/2015 | NOVA ESTRELA | 900,00 | 9.900,00 | 01/12/2017 | DISPENSA |
| MARIA MADALENA | | CONTRATO 046/2017 | IMÓVEL EM NOVA ESTRELA | 1.001,16 | 1.001,16 | 01/12/19 | DISPENSA |
| CLAUDENIR PEREIRA FIRMINO | | CONTR\TO 016/2017 | NOVA LONDRINA | 1.100,00 | 4.400,00 | 01/09/2018 | DISPENSA |
| CLAUDENIR PEREIRA FIRMINO | | CONTR\TO 016/2014 | NOVA LONDRINA | 1.075,50 | 10.755,00 | 01/10/2017 | DISPENSA |
| VANDERLEI LOUZADA MELO DE | | CONTRATO 001/2017 | NOVA UNIAO | 1.547,79 | 18.547,48 | 21/01/2018 | DISPENSA |
| CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA | | CONTRATO 012/2017 | PARECIS | 1.288,45 | 15.461,40 | 02/04/2018 | DISPENSA |
| CLEUSON COELHO DOS SANTOS | | CONTRATO 007/2015 | SANTANA DO GUAPORE | 800,00 | 9.600,00 | 01/04/2018 | DISPENSA |
| OLDECIR RODRIGUES CORREIA | | CONTRATO 014/2017 | SERINGUEIRA S | 1.100,00 | 12.100,00 | 12/02/2018 | DISPENSA |
| EDSON DE MELO CORDEIRO | | CONTRATO 014/2017 | SERINGUEIRA S | 1.200,00 | 7.200,0 | 30/06/2017 | DISPENSA |



| | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|----------|-----------|------------|----------|
| HERCILIA BARBOSA FERREIRA | CONTRATO 013/2017 | VALE DO PARAISO | 880,00 | 6.160,00 | 02/06/2018 | DISPENSA |
| HERCILIA BARBOSA FERREIRA | CONTRATO 061/2012 | VALE DO PARAISO | 880,00 | 4.400,00 | 01/06/2017 | DISPENSA |
| JOSE CARLOS NUNES DA SILVA | CONTRATO 023/2014 | VISTA ALEGRE DO ABUNA | 1.438,97 | 17.267,34 | 29/11/2018 | DISPENSA |

Durante o exercício foram realizadas 45 celebrações e/ou aditamentos de contratos de aluguéis de imóveis, valor total contratado de R\$ 1.337.721,72 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). As contratações foram realizadas por contratação direta por dispensa de licitação tudo em conformidade com a legislação vigente.

17 - Programa

- 1224 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária

Objetivo: Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle.

Público Alvo: Produtores, Trabalhadores Rurais, Comerciantes de Insumos Agropecuários, Profissionais Autônomos que atuam na sanidade agropecuária, Indústria/Agroindústria que abatem e/ou processam Produtos e Subprodutos de origem animal/vegetal.

Justificativa: Necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do Estado de Rondônia.

18 – Ações

- 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
- 2631 – Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
- 2634 – Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
- 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
- 2091 – Atender a Servidores com Auxílios



1113 – Adquirir Bens Permanentes

0224 – Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público

Síntese do QDD e Demonstrativo da Execução Orçamentária - Orçamento Inicial, Ajustado, Empenhado - 2017

| UG | PRO GRA MA | AÇÕES | PREVISÃO LOA-2017 - Dotação Inicial | LOA 2017 + Créditos - Dotação Atualizada = (A) | Total de Execução - Liquidado | | Total de Execução - Empenhado | |
|--------------|------------------|-------|--|--|----------------------------------|------------|----------------------------------|---------------|
| | | | | | Liquidado (L) | FR=L/ A | Empenhado (E) | FR=E/ A |
| 19023 | 1224 | 2087 | 12.458.748,00 | 17.255.230,62 | 8.982.338,14 | 52% | 10.939.691,07 | 63,4% |
| | | 2631 | 1.156.000,00 | 1.728.000,00 | 1.353.330,84 | 78% | 1.426.750,34 | 82,6% |
| | | 2634 | 433.000,00 | 483.000,00 | 225.767,00 | 47% | 245.767,80 | 50,9% |
| | | 2234 | 60.321.014,00 | 61.477.408,39 | 61.477.408,39 | 100% | 61.477.408,39 | 100,0% |
| | | 2091 | 5.802.360,00 | 5.002.360,00 | 4.359.216,18 | 87% | 4.359.216,18 | 87,1% |
| | | 1113 | 171.000,00 | 2.369.300,00 | 642.092,69 | 27% | 810.092,69 | 34,2% |
| | | 224 | 155.000,00 | 195.000,00 | 147.154,64 | 75% | 162.500,00 | 83,3% |
| TOTAL | | | 80.497.122,00 | 88.510.299,01 | 77.187.307,88 | 87% | 79.421.426,47 | 89,73% |

A análise do orçamento da IDARON de 2017, foi implementada tendo como parâmetros indicadores desenvolvidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP[†] para avaliar o comportamento das previsões orçamentárias e execução orçamentária e financeira, cuja descrição se explicita abaixo:

- a) **Planejamento e Programação da Despesa - PPD**, mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, resulta da divisão da despesa empenhada pela inicialmente prevista;
- b) **Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFDE**, mensura a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada com relação à dotação atualizada;

[†] Para consultar indicadores desenvolvidos pela ABOP, basta consultar o Informativo ABOP Nº60, disponível em www.abop.org.br ou site do TCE-DF: http://www.tc.df.gov.br/contas/2004/arq18-indavaliacao_despesa.pdf.



Segundo os indicadores supra, o desempenho do órgão é considerado melhor quanto menor a variação ocorrida durante o ciclo orçamentário. Com base nessa metodologia, a ABOP, adota os seguintes critérios de avaliação:

Crítérios de Avaliação utilizados pela ABOP

| VARIAÇÃO | INDICADOR |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Variação + ou - de 0 a 2,5%; | Ótimo- (índice 1) |
| Variação + ou - de 2,51% a 5% | Bom- (índice 2) |
| Variação + ou - de 5,01% a 10% | Regular- (índice 3) |
| Variação + ou - de 10,01% a 15% | Deficiente- (índice 4) |
| Variação + ou - superior a 15% | Altamente Deficiente- (índice 5) |

Fonte: informativo nº60-ABOP

Tendo como base o quadro de execução Orçamentária da IDARON em 2017 e, adotando como referência os indicadores da ABOP, verifica-se, conforme quadro abaixo, que: a) o Planejamento e Programação da Despesa - PPD do orçamento global foi considerado ótimo (índice-1), pois o percentual do orçamento executado (empenhado) com relação ao orçamento planejado foi de 99%. Ao comparar esse resultado, com o exercício anterior, verifica-se que o índice se estabilizou no patamar ótimo; b) O quesito Capacidade Operacional Financeira da Despesa empenhada - COFD, apresentou índice regular (índice-3), indicando que 90% do Orçamento atualizado foi executado (empenhado) financeiramente. Ao comparar com o ano anterior, 92% de execução, constata-se que houve a manutenção do índice-3, execução regular.

Índices de Execução Orçamentária – IDARON 2016/2017

| ANO | DOTAÇÃO INICIAL A | DOTAÇÃO FINAL B | DESPESA EMPENHADA C | PPD ¹ | | COFD | |
|------|----------------------|--------------------|------------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|
| | | | | % D=(C/A)100 | E ² | % F=(C/B)100 | G ³ |
| 2017 | 80.497.122 | 88.510.299 | 79.421.426 | 99% | 1 | 90% | 3 |
| 2016 | 69.761.201 | 76.316.862 | 69.906.470 | 100% | 1 | 92% | 3 |

Fonte: Quadro Detalhamento Despesa-SIAFEM 2016/2017 - Adaptação: Gerencia de Planejamento

Obs.: Metodologia de Avaliação de Desempenho Orçamentário proveniente da ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público)

¹PPD= Planejamento e Programação da Despesa – mede a capacidade do órgão de planejar como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, ou seja, efetuar a previsão da despesa orçamentária do exercício.

²COFD= Capacidade Operacional Financeira da Despesa – mede a capacidade do órgão de executar financeiramente o orçamento, em relação a Dotação Final.

³ Colunas E e G= Códigos de Avaliação (1= Ótimo variação positiva ou negativa de 0 a 2,5%; 2=Bom variação positiva ou negativa de 2,6% a 5%;3=Regular variação positiva ou negativa de 5,1% a 10%; 4=Deficiente variação positiva ou negativa de 10,1% a 15%;e 5= Altamente Deficiente variação positiva ou negativa superior a 15%)



19 – Normativas do Controle Interno

A estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle devem ser regulamentadas por ato legal específico, no entanto, até a presente data o Setor de Controle Interno da Agência não foi devidamente regulamentado por lei, ou seja, não possui atribuições pré-definidas e não consta na estrutura da IDARON.

Para desempenhar o papel de controle interno, esta Agência possui atualmente uma equipe técnica formada por 2 servidores e 1 estagiário, esses servidores pertencem ao quadro efetivo da Agência e Governo do Estado de Rondônia: 01 ocupante do cargo de Gerente de Defesa Sanitária cuja escolaridade é de nível superior/Direito, e 01 ocupante do cargo de Economista. O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

Considerando a insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto a legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimento de fundos e diárias.

20 - Recomendações

Em razão das competências legais desta Coordenadoria de Controle Interno, que inclui orientar o gestor da IDARON no desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, recomenda-se aos responsáveis que sejam tomadas as seguintes providências:

I – Promover a regulamentação da Estrutura Organizacional da IDARON, criando setores e competências;

II – Promover de forma imediata a regularização do valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) de diárias concedidas com prestações de contas irregulares, tendo em vista que esta impropriedade advém desde o exercício financeiro anteriores, não havendo mais justificativa aceitável pela não regularização.

III – Tomar providências junto ao Setor de Transporte sobre atualização das infrações de trânsitos dos veículos da IDARON, o Gestor deverá solicitar ao Setor de Transporte que a cada início de exercício seja realizado levantamento junto aos órgãos fiscalizadores de trânsito (DETRAN, DNIT, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, outros) das infrações de trânsito



cometidas de todos os veículos, e, por conseguinte instaure procedimentos administrativos para regularização.

IV – Promover a regularização do saldo de R\$ 30.530,73 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos) de Suprimento de Fundos pendente de homologação pelo ordenador de despesa, bem como adote medidas mais planejadas para evitar que a utilização contínua deste recurso sem a devida caracterização da urgência e imprevisibilidade não configure a fragmentação de despesas, o que por consequência geraria responsabilização do Gestor;

V – Adotar medidas efetiva para devida regularização das pendências de baixa e prestações de contas de diárias referentes a exercícios anteriores, para que não haja acúmulo no atual exercício;

VI – Adotar medidas para a realização de concurso público para suprir a IDARON de servidores efetivos, pois, existe carência de mão-de-obra para desenvolver as atividades meio e finalísticas da Agência, pelo fato de que apenas 31,02% dos cargos disponíveis na Lei 665/2012 estão ocupados;

VII – Considerando que as impropriedades apresentadas neste instrumento se tornaram rotineiras nesta Autarquia, propomos a adoção das seguintes medidas:

- ✓ Treinamento e capacitação dos servidores;
- ✓ Estudo de procedimentos em cada setor e posterior elaboração do Manual de Procedimentos Internos;
- ✓ Identificação de pessoas com qualificação adequada para o exercício de determinadas atividades;
- ✓ Identificar pontos críticos na execução orçamentária e financeira para melhor planejamento das ações;
- ✓ Realocar servidores conforme a necessidade de cada setor;
- ✓ Estipular e acompanhar os prazos de execução das atividades desenvolvidas na IDARON;
- ✓ Instaurar procedimentos administrativos disciplinares aos servidores que descumprirem seus deveres funcionais.



21 - Conclusão

Diante do contido neste relatório, podemos verificar que a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, vem atuando e cumprindo com seu papel institucional de vigilância sanitária animal e vegetal, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão que regem a Administração Pública, atingindo os resultados esperados no período.

Cumpre-nos informar que os membros da Coordenadoria de Controle Interno dessa Agência IDARON, não realizaram visita *in loco* nem tampouco puderam acompanhar e vistoriar as atividades da Agência, principalmente, no que tange ao recebimento de materiais e serviços, realizando análise e emitindo pareceres pautados na boa-fé dos documentos apresentados, bem como acreditando naquele que apresentou a documentação.

Os fatos descritos neste relatório e as recomendações apontadas visam dá ao gestor, elementos que subsidiem na tomada de decisões, e, com isso, haja excelência na gestão, no sentido de regularizar as inconsistências verificadas, e não haja risco de não acarretar responsabilização do gestor. No entanto, este Controle Interno entende que a gestão ocorrida no exercício de 2017 se encontra, em linhas gerais, dentro da normalidade.

As informações constantes no presente Relatório estão contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM e SIPLAG, guardando consonância com os demonstrativos sintéticos e analíticos da previsão orçamentária e realização financeira e patrimonial.

22 – Parecer Técnico

Diante de todo exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como dos processamentos das despesas realizadas, constata-se que, em linhas gerais, a gestão do órgão se deu dentro da normalidade.

Destarte, esta Coordenadoria de Controle Interno é de opinião de que a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente do exercício financeiro do ano de 2017 desta Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia encontra-se em conformidade com a Legislação Federal e Estadual que rege a matéria. Entretanto, considerando as recomendações apresentadas, e que, as mesmas ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, este Controle Interno conclui pela emissão de **Parecer de REGULARIDADE COM RESSALVAS** para o ano de 2017.



É o Relatório.

Porto Velho, 19 de março de 2017.

WALMIR FERREIRA DA SILVA
Controlador Interno/IDARON



LISTA DE ANEXOS

- Pronunciamento do Presidente da IDARON
- Qualificação dos Responsáveis pela IDARON
- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados
- Anexos e Demonstrativos da Lei 4.320/64
- Balancete Dezembro de 2017
- Quadro Demonstrativo da Despesa
- Conciliação Bancária